

**COMUNICADO**  
**APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS**, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e demais Cenários de Prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, conforme listagem contida no **Edital nº 5 – RM/SES-DF/2020, de 15 de Janeiro de 2020**, para o fornecimento de informações e **apresentação de documentação em formato digital**, visando a otimizar o processo de matrícula para o 1º semestre de 2020, conforme instruções a seguir:

1 Em conformidade com o subitem 18.2 do Edital Normativo Nº 1 – RM/SES-DF/2020, de 3 de Outubro de 2019, o candidato aprovado e classificado nas vagas disponibilizadas no processo seletivo, deverá apresentar **cópia digitalizada** da seguinte documentação:

- a) diploma de graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2019/2020);
- b) certificado de conclusão do Programa de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito (apenas para as especialidades com exigência de pré-requisito ou referentes aos anos opcionais em área de atuação – códigos 500 e 600);
- c) carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) registro definitivo ou provisório no CRM/DF;
- f) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição – 1º e 2º turnos;
- g) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- h) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- i) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB) – **para todos**; e
- k) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB) – **apenas para os aprovados nos programas de residência médica/cenários de ensino/vagas relacionadas no Anexo I.**

1.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

1.2 **As contas bancárias não podem ser do tipo “conta conjunta”.**

2 Além da documentação indicada no item 1 acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados,:

- a) declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- b) declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- c) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- e) formulário “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS” preenchido em letra de forma e assinado.

2.1 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3 As 2 fotografias 3x4cm recentes deverão ser entregues pessoalmente (ou via procurador) no ato da matrícula.

4 O candidato deverá seguir os passos informados a seguir para a apresentação da documentação, de forma eletrônica.

**Passo 1:** certificar-se de que possui toda a documentação indicada acima.

**Passo 2:** caso não possua algum dos documentos acima mencionados, proceder da seguinte forma:

a) **diploma de graduação ou certificado de conclusão de pré-requisito:** apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso dar-se-á até 28/2/2020;

b) **registro no conselho profissional no Distrito Federal:** solicitar o registro provisório no Conselho Profissional do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

c) **comprovante de votação na última eleição:** para a eleição em 2 turnos, deverão ser apresentados os 2 comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) **comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS:** obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas;

e) **registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB):** enviar *e-mail* para [residenciadf2020@iades.com.br](mailto:residenciadf2020@iades.com.br) e solicitar documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente;

f) **registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB), se for o caso:** enviar *e-mail* para [residenciadf2020@iades.com.br](mailto:residenciadf2020@iades.com.br) e solicitar documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente.

**Passo 3:** após obter todos os documentos solicitados, preencher o formulário “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS” e confirmar que todas as informações foram devidamente fornecidas.

**Passo 4:** preencher e firmar todos os demais formulários, declarações e termos de compromisso.

**Passo 5:** digitalizar todos os documentos solicitados e unificá-los em um único documento em **formato .PDF** (com tamanho máximo de 100 MB), mantendo a seguinte sequência:

- (1) diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (para os concluintes em 2019/2020);
- (2) carteira de identidade;
- (3) CPF;
- (4) registro definitivo ou provisório no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;
- (5) título de eleitor junto com o(s) último(s) comprovante(s) de votação na última eleição;
- (6) certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- (7) carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- (8) comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS;
- (9) comprovante de conta bancária no Banco de Brasília (BRB);
- (10) comprovante de conta bancária no Banco do Brasil (BB), se for o caso;

- <sup>(11)</sup> declaração de não possuir vínculo de cargo/emprego/função com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito, se for o caso;
- <sup>(12)</sup> declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- <sup>(13)</sup> Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente;
- <sup>(14)</sup> Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- <sup>(15)</sup> formulário “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MÉDICOS” preenchido em letra de forma e assinado.

**Passo 6:** se não possui, criar uma conta de *e-mail* “**G-mail**” no Google (acesse <https://www.google.com.br/>).

**Passo 7: Usando a sua conta gmail**, acessar, na página de acompanhamento do processo seletivo, o *link* para acesso ao formulário eletrônico, preencher todos os dados solicitados e fazer o *upload* da documentação digitalizada. Após o preenchimento das informações e envio da documentação, o sistema não poderá ser acessado e as informações alteradas.

5 O *link* de acesso ao ambiente da **FEPECS** ficará disponível para envio da documentação eletrônica até as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2020, na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

6 Oportunamente, será divulgado edital específico de convocação informando as datas e os procedimentos finais para a efetivação da matrícula.

7 Para mais informações, envie e-mail para [residenciadf2020@iades.com.br](mailto:residenciadf2020@iades.com.br).

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2020.

**VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS**  
**Gerente de Residência, Especialização e Extensão/ESCS/FEPECS**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA QUE PRECISAM DE C/C NO BANCO DO BRASIL**

Além da conta bancária no Banco de Brasília BRB, os candidatos aprovados e classificados nos programas de residência médica/cenários de ensino/vagas relacionados a seguir, deverão também apresentar comprovante de conta-corrente (conta-salário) no Banco do Brasil (BB):

- 402 – Anestesiologia - Residência Integrada (COREME/SES-DF) - apenas os classificados na 3ª e na 4ª posição;
- 404 - Clínica Médica - Residência Integrada (COREME/SES-DF) - todos
- 406 - Genética Médica - todos;
- 408 - Medicina de Família e Comunidade - todos;
- 413 – Oftalmologia - Residência Integrada (COREME/SES-DF) - todos;
- 417 – Pediatria - Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) - apenas os classificados entre a 10ª e a 14ª posição;
- 418 – Psiquiatria - Hospital São Vicente de Paulo (HSVP) - apenas o classificado na 6ª posição;
- 420 - Medicina de Emergência - todos;
- 421 - Medicina Física e Reabilitação - todos; e
- 510 – Endocrinologia - Residência Integrada (COREME/SES-DF) - todos.